



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N° 27/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INDICAR, a Senhora RENATA MARIA MARTINEZ FRAIZ, portadora do RG: 8.986.652-9 e do CPF: 058.727.439-55, para ocupar o Cargo de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Maria Benetti, Centro Municipal de Educação Infantil Tia Julia e da Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira.

***Ficando revogada a portaria 114/2017 de 25 de setembro de 2017 e portaria 20/2018 de 21 de fevereiro de 2018.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Em 17 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal